



Câmara Municipal de Piraí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 786/25

28 ABR 2025

Assinatura:

Indicação nº240/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito:

Assunto: Solicita a construção de um viaduto com passarela no bairro Varjão – Piraí/RJ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piraí, bem como à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que seja viabilizada **a construção de um viaduto com passarela para pedestres no bairro Varjão**, neste município.

Justificativa

O bairro Varjão, importante região do município de Piraí, vem enfrentando sérios problemas de mobilidade urbana e segurança viária. A presença constante de veículos pesados e o tráfego intenso de automóveis colocam em risco a vida dos pedestres e dificultam o deslocamento seguro da população local, em especial de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além de beneficiar diretamente os moradores do bairro Varjão, a construção deste viaduto com passarela terá um (**impacto significativo para o Complexo Industrial localizado nas proximidades**), facilitando o deslocamento de trabalhadores, o escoamento de produção e a logística das empresas ali instaladas — contribuindo, assim, para o fortalecimento da economia local.

Outro ponto de grande relevância é que o viaduto também **servirá como retorno viário para os motoristas que se dirigem ao bairro Jaqueira**, otimizando a mobilidade urbana e diminuindo o tempo de deslocamento entre as regiões. A medida contribuirá não apenas com a **segurança e acessibilidade**, mas também com o **desenvolvimento urbano e econômico** de toda a região, sendo uma demanda legítima e urgente da população local. Contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que essa solicitação seja atendida com a máxima prioridade.

Sala das Sessões, 28 de 2025 de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato.